

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos..

5ª) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

10/06/2021 - DE 09HS às 14HS
CER LEBLON
MEDICO PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARIA DO CARMO MAIA
2º	ANA CRISTINA COSTA CABRAL
3º	BÁRBARA ALINE ESTEVES NOGUEIRA ITAGIBA
4º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA GERVAZONI
5º	FERNANDO MARCIO DE ABREU AZEVEDO
6º	LUIS CLAUDIO CARVALHO
7º	NELSON BELCAVELLO MACEDO
8º	HUGO NOGUEIRA XAVIER
9º	SORAYA ALVES DA SILVA
10º	CRISTIANE PERAZO
11º	BEATRIZ CORDEIRO DE SOUZA
12º	ALAIN LIQUORNIK
13º	SANDRA BRUM
14º	CRISTIANE ANDRADE
15º	ALINE MARIÁ DA SILVA AMANAJAS ALMEIDA
16º	LUNA MOURA
17º	CINTIA FARIA AZIZ SIMÃO LIMA
18º	CÁSSIO CALIL DE OLIVEIRA
19º	LUIZA CEGALLA FERREIRA GOMES
20º	TATIANA VILLAMAYOR

ANEXO I

1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade ATUAL e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - / Nível Médio - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 097/2021

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 097/2021), para atuar na **RioSaúde**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

CER BARRA
MÉDICO PSQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	MARCIA ALVES PENNA DA SILVA ROSA GARRIDO	100
2º	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS COIMBRA	100
3º	ROBSON AZEVEDO PIMENTEL	85
4º	JULIANA PONTALTI GEBARA	75
5º	GABRIELA THOMAZ	70
6º	FERNANDA MENDES DE ARAÚJO	45
7º	JESSICA ÁVILA DE ALMEIDA	45
8º	RONALDO JUNIO DE CASTRO ROCHA	45
9º	JÚLIA DE SOUZA BAPTISTA	25
10º	MARIA GERUDE	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
EDITAL Nº 104/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO DETERMINADO PARA A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, A FIM DE ATUAR EM UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorizações contidas no processo administrativo nº 09/001.674/2018 e no processo administrativo nº. 09/201.272/2020, esta última publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atuar em unidade de Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família, na Área Programática (AP) 5.1. Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.

Só serão aceitas inscrições de profissionais maiores de 60 anos de idade, que apresentarem o comprovante de vacinação contra COVID - 19.

1- DAS VAGAS:

I- Cargo: MÉDICO

Área de Atuação: Estratégia Saúde da Família - Atenção Primária

Vagas	C/H	Salário
5	40	R\$ 14.705,52 - salário base + 220,00 - insalubridade.
5	20	R\$ 7.352,75 - salário base + 220,00 - insalubridade.

Requisitos obrigatórios:

Nível Superior completo na área de atuação;
Registro no CRM RJ ativo.
Total de horas vagas para contratação: 300 horas

II- Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Área de Atuação: Estratégia Saúde da Família - Atenção Primária

Vagas	C/H	Salário
5	40	R\$ 16.176,52 - salário base + 220,00 - insalubridade
5	20	R\$ 8.088,26 - salário base + 220,00 - insalubridade.

Requisitos obrigatórios:

Nível Superior completo na área de atuação;
Registro no CRM RJ ativo;
Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade pela SBMFC ou Residência em Medicina de Família e Comunidade.
Total de horas vagas para contratação: 300 horas

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **04/03/2021** até **09/03/2021** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos solicitados, que posteriormente deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a classificação correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na data constante no Cronograma do **ANEXO I** e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- Ser brasileiro;
- 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
- Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição online;
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 A classificação do candidato será apurada conforme o tempo de experiência informado na inscrição, de acordo com a ordem de prioridade abaixo:

4.1.1 Tempo de experiência atuando na estratégia da saúde da família - 10 pontos por ano até o limite de 70 pontos;
4.1.2 - Tempo de experiência no cargo de médico - 10 pontos por ano até o limite de 30 pontos.

4.2 O tempo de experiência profissional comprovar-se-á mediante registro na carteira de trabalho - CTPS.

4.3 Caso o candidato não tenha a comprovação da experiência na carteira de trabalho (CTPS), será aceita declaração do empregador em papel timbrado, devendo constar explicitamente o período, com início e fim, conforme modelo ANEXO III.

4.4 Serão aceitas inscrições de candidatos que não tiverem experiência na função, mantida a priorização dos candidatos que tiverem experiência, conforme os critérios especificados no item 5.1, para o provimento das vagas.

4.5 Em caso de empate será priorizado o candidato que tiver a idade mais elevada.

4.6 O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;

4.7 Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;

4.8 O Resultado obtido após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

5 - DA VALIDADE:

5.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

6 - DA REMUNERAÇÃO:

6.1. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

6.2. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

6.2.1 Vale Refeição/ Alimentação;

6.2.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;

7.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

7.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;

7.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

7.5 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;

7.6 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item 1;

7.7 Havendo desistência do candidato, classificado e convocado para contratação, serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

7.8 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

7.9 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

7.10 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

7.11 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida neste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas, convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

7.12 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

7.13 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido neste Edital;

7.14 Além da documentação exigida no item 2.4, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

7.15 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

7.16 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

ANEXO I

DATA	EVENTO
10/06/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
10/06/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
10/06 até 13/06/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
14/06/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO
15/06/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
15/06/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
16/06/2021	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

ANEXO II
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2021 EDITAL 014/2021

Vaga que concorre: (apenas uma opção) _____

Nome Completo		Nascimento	
		/ /	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)	Nº	Complemento	
Bairro:	CEP:	Telefone	
		()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 217/2020.

Assinatura

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO Nº _____
EDITAL 014/2021
DATA: ____/____/2021

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

Nome Completo _____ **Inscrição feita por:** _____

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização
() Registro em Conselho

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 105/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº **09-000.467/2021** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para unidades geridas pela RIOSAÚDE. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE. **Só serão aceitas inscrições de profissionais maiores de 60 anos de idade, que apresentarem o comprovante de vacinação contra COVID - 19.**

1 - VAGA NÍVEL SUPERIOR
CLÍNICA MÉDICA

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	CH	SALARIO
CLÍNICA MÉDICA	05	12H	R\$ 3.895,50 + **516,15